LEI Nº 1793.
DE 22 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Bairro Puris e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam denominados os logradouros públicos do Bairro Puris, município de Ibiúna, conforme descrição e mapa anexo, com as seguintes denominações:

I - **RUA BENEDITO FABIANO DE GOES**, a rua que tem o seu início na Estrada Municipal do Bairro Puris com aproximadamente 370,00 (trezentos e setenta metros) de comprimento com 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo.

II - **TRAVESSA PASCOA**, a travessa que tem seu inicio na Rua Benedito Fabiano de Góes, com aproximadamente 166,00 (cento e sessenta e seis) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo

III - **TRAVESSA BEIJA FLOR**, a travessa que tem seu inicio na Travessa Páscoa, com aproximadamente 50,00 (cinquenta) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

IV - **TRAVESSA BORBOLETA**, a travessa que tem seu inicio na Travessa Beija Flor, com aproximadamente 175,00 (cento e setenta e cinco) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

V - **TRAVESSA FAMÍLIA GÓES**, a travessa que tem seu inicio na Travessa Borboleta, com aproximadamente 44,00 (quarenta e quatro) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

VI - **TRAVESSA GÒES**, a travessa que tem seu inicio na Travessa Góes, com aproximadamente 43,00 (quarenta e três) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 22 DE ABRIL DE 2012.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura e afixada no local de costume em 22 de maio de 2012.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração